

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE ABRIL DE 2026.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

### **PORTARIA Nº 074/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2026-23000155, tendo como empresa contratada D S DE MARINS IMOBILIÁRIA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, gestora do processo, cujo objeto é a aquisição de fogão industrial para atender a demanda do Angra-prev.

Art. 2º. Fica designado o servidor MARCELO HADAMA, matrícula 2500316, como titular, e o servidor LUCAS DOS REIS FERREIRA - Matrícula nº 2500425, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
31 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 213/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 213/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. PEDRO SOARES – PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/04/2026 e término em 02/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 01119487, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01148185 (SEI-2024-12000159), referente ao processo 2023013957.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2026.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **PORTARIA Nº 038/2026/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 004/2026/SDSP, do qual decorreu o Contrato nº 054/2026, firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., celebrado em 25 de março de 2026, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão do Contrato 054/2026, cujo